



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 819/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50991/2008, de 01-7-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **02-7-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **01(um)** dia para gozo no dia **11-7-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 01 de julho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente